



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua CelLicinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI** com sede à Rua Coronel Licinio nº 98 - Centro Município de Buri SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.382/0001-06, doravante designada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Omar Yahya Chain, portador do RG nº 21.650.958, inscrito no CPF nº 122.533.878-60 e a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAI CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.623.350/0001-65, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Colômbia, nº 33, Jardim América, Município de Itapeva, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente, Sr. ANTONIO LOUREIRO DE ALMEIDA, portador do CPF/MF nº 486.450.958-15, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de comum acordo, nos termos do disposto do art. 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** ao termo supramencionado:


**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)** O Presente Termo de Fomento, tem por objeto o atendimento a 11 (onze) pacientes com deficiência renal e suas respectivas famílias, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pela comissão de Seleção para o exercício de 2.021.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO)** - Fica prorrogada a vigência do termo nº 03/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 08/2020 a partir de 01/01/2021 à 31/12/2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Buri, 02 de dezembro de 2020.

  
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI  
OMAR YAHYA – PREFEITO MUNICIPAL

  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAI CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO  
ANTONIO LOUREIRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE

Testemunhas:



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Of. 28/2020


Itapeva, 18 de novembro de 2020.

## Ref. Renovação do Termo de Fomento

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, por meio de seu presidente, vêm respeitosamente, perante Vossa Senhoria solicitar a Formalização de Novo Termo de Fomento, existente entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Buri, que termina no dia 31/12/2020, no valor de R\$ 2.500,00, (Dois mil e quinhentos reais) visando manter a excelência na qualidade alcançada ao longo dos anos de nossos serviços prestados, para que possamos dar continuidade aos pacientes e seus acompanhantes dessa municipalidade que no momento são 11 pacientes e 07 acompanhantes, que usufruem dos nossos serviços todos os dias( segunda a sábado) a entidade oferece um suporte nutricional, almoço, café da tarde, lanche para levar depois que saem da sessão de hemodiálise, assistência social e hospedagem, ofertando aos pacientes uma melhoria de qualidade de vida.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Omar Yahya Chain

Prefeito Municipal de Buri



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAI CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão /Entidade: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

Endereço: Colômbia, 33, Jardim América- CEP: 18406-280

Telefone: 015-3522-0767

CNPJ: 04.623.350/0001-65

E-mail: [casadeapoiorenaiscronicos@hotmail.com](mailto:casadeapoiorenaiscronicos@hotmail.com)

### 2- DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome do Representante Legal: Antonio Loureiro de Almeida – Cargo: Presidente

RG: 4.896.201-6 SSP/SP CPF: 486.450.958-15

Endereço: José Vitorino de Oliveira, 36, Vila Ophelia - CEP: 18400-815

Telefone: 15 99775-0900

E-mail: [toninholoureiro@uol.com.br](mailto:toninholoureiro@uol.com.br)

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto: Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônica e seus familiares

Publico alvo: Pessoas com deficiência renal

Inicio: 01/01/ 2021 Termino: 31/12/2021

Capacidade Instalada: Capacidade para 130 pessoas

O paciente renal crônico realiza hemodiálise 03 vezes por semana divididos em 03 turnos: manha, tarde e noite, sendo um grupo na segunda, quarta e sexta, e outro grupo na terça, quinta e sábado, sendo que a sessão de hemodiálise dura 04 horas por dia.



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

A Casa de Apoio Renais Crônicos tem como finalidade e objetivo de obter recursos para promover qualidade de vida a pessoas com deficiência renal e suas respectivas famílias, prestando um amplo atendimento que atende as demandas de todo o município, considerando que é a única Entidade que oferta serviço nas áreas de saúde e assistência social a pessoa com deficiência, incluindo uma ótima alimentação e hospedagem.

**Nutricional**- oferecendo uma alimentação saudável e balanceada dividida em almoço, café da tarde e lanche da noite, sendo todas elas elaboradas pela nutricionista de acordo com as necessidades dos pacientes com diagnóstico de doença renal crônica, pois a maioria dos pacientes também são portadores de diabetes e hipertensão, o que gera uma alimentação correta, adequada e essencial, promovendo a melhoria de qualidade de vida.

**Assistência Social** - Acolhida, escuta, acesso a informações e encaminhamento para serviços setoriais, aquisição de benefícios ou programas de transferência de renda, priorizando o desenvolvimento da autonomia dos pacientes e suas famílias, promover a autonomia, inclusão social.

No presente momento atendemos 11 pacientes e 07 acompanhantes do Município de Buri, para tanto destacamos a importância do repasse para o custeio desta Entidade para assim realizar o melhor para os atendidos, sendo feita 3 refeições por dia(todos os dias),e mas um lanche que o paciente leva para se alimentar depois da sessão da hemodiálise.

## 4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
01	Despesas de Custeio para manutenção da entidade	Atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônico e seus familiares	Usuário	Anual	01/01/2021	31/12/2021

## 5- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação		Prefeitura Municipal Buri	Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
01				
Total Geral		30.000,00		



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0\*\*15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

## 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1° Mês	2° Mes	3° Mes	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

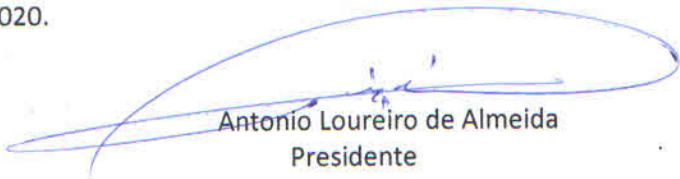
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
01	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

## 7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto a Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Itapeva, 18 de novembro de 2020.

  
António Loureiro de Almeida  
Presidente

## 8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data

Concedente